



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-
RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

MEMORANDO Nº 001/2021

Marcelino Vieira - RN, 04 de janeiro de 2021

OBJETIVO PRETENDIDO: Contratação de prestação de serviços de pessoa física ou jurídica para o serviço gerais (ASG), serviços necessários ao funcionamento e manutenção da câmara municipal de Marcelino vieira/RN

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA - RN

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com supedâneo previsto no inciso I do art. 16 da Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, vem essa Unidade Administrativa requisitar a abertura de processo de despesa pública, considerando a necessidade de desenvolver o atendimento do que consta especificado no Anexo I da presente solicitação, no afã de satisfazer a contento, as seguintes disposições, in verbis:

Resolução nº 011/2016-TCE/RN:

“Art. 16....

I – solicitação para realização da despesa, contendo, clara e precisamente, a especificação qualitativa e quantitativa do objeto da contratação, bem como a justificativa da sua real necessidade;”

II – conjunto dos documentos relativos à “estimativa do valor da contratação”;

Ademais, certifico haver constatado consonância com o interesse público e relevância administrativa, solicitar de Vossa Excelência, que seja iniciado procedimento licitatório, visando **Contratação de prestação de serviços de pessoa física ou jurídica para o serviço gerais (ASG), serviços necessários ao funcionamento e manutenção da câmara municipal de Marcelino Vieira/RN.**

Nesse sentido, solicito despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente autorizando a consecução do feito no afã de deflagrar o pretenso processo.

Segue em anexo:

1. Termo de referência, contendo orçamento estimado, projeto básico e especificações técnicas.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



MARIA PATRICIA FERNANDES DA SILVA

Chefe de Gabinete

Ao

Exmo. Sr. Jose Ednaldo Vieira

Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Marcelino
Vieira/RN